



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 2396/2017

Aprovado em: 11-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Paulo Sérgio Ferreira, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de instalar uma Travessia Elevada na

AV. GERALDO MOTTA BATISTA EM FRENTE AO Nº 210, COM RUA GENERAL CÂMARA ,  
 DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, nenhuma travessia elevada para controlar a velocidade dos veículos e organizar o trânsito, fato que tem ocasionado vários acidentes e atropelamentos, especialmente provocados por aqueles menos atentos, colocando em risco inclusive, a segurança dos pedestres, principalmente as crianças e idosos que constantemente estão presentes no local referido.

A vantagem da travessia elevada reduz efetivamente as velocidades médias e as máximas, aumentando a segurança dos escolares que nem sempre são capazes de avaliar a velocidade que está sendo desenvolvida pelos veículos; a redução da velocidade compulsória, são dispositivos de baixo custo e implantação simples, em face aos benefícios e se comparadas com outras medidas de eficácia semelhantes.

Sala de Sessões, 06 de Março de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>